



CAPITAL ESTADUAL DO MARACATU

QUARTO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE VALOR AO CONTRATO Nº 014/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA, E A EMPRESA PEDROZA VASCONCELOS EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA, CONVÊNIO Nº 866563/2018 - CONTRATO DE REPASSE Nº 1053567-25/2018.

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, a PREFEITURA DE NAZARÉ DA MATA, Entidade de direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º nº 10.166.817/0001-98, com sede localizada à Rua Dantas Barreto, 1338, Centro, Nazaré da Mata/PE, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. Inácio Manoel do Nascimento, Nacionalidade brasileira, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CIC/MF sob o n.º 051.825.224-87, doravante denominada **CONTRATANTE** e do outro lado, a empresa PEDROZA VASCONCELOS EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, **CONTRATADA**, com sede na Rua Professora Domerina de Meneses, nº 227, Centro, Timbaúba/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.717.420/0001-00, representada por representada pelo seu procurador o Sr. Alberto Cristiano Costa Araújo, nacionalidade brasileira, casado, residente e domiciliado na rua Roberto Magalhães, nº 74- Aptº 01 – Araruna- Timbaúba/PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 686.301.744-04 doravante denominada **CONTRATADA**, considerando a homologação do **Processo Licitatório nº 012/2021, RDC ELETRÔNICO nº 007/2021, em 25/05/2021**, ajustam o presente contrato de empreitada global, de acordo com a Lei Federal Nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA, CONVÊNIO Nº 866563/2018 - CONTRATO DE REPASSE Nº 1053567-25/2018.

RESOLVEM firmar nos termos da Lei Federal 8.666/93 e atualizações, o QUARTO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE VALOR DO CONTRATO Nº 014/2021, consoante Processo Licitatório de nº 012/2021, RDC-E nº007/2021 sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS MODIFICAÇÕES

Tem por objetivo modificar a cláusula primeira inciso 1.3 do contrato nº 014/2021, celebrado em 01 de Junho de 2021, consoante processo de licitação nº 012/2021, RDC-E nº007/2021, tendo seu saldo remanescente do contrato inicial o valor de **R\$ 229.520,63 (Duzentos e vinte e nove mil, quinhentos e vinte reais e sessenta e três centavos)**, sendo aditivado um acréscimo de valor de **R\$ 21.184,76 (Vinte e um mil, cento e oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos)**, equivalendo a um percentual de 9,23% o reajuste no saldo remanescente, passando o valor do saldo contratual para **R\$ 250.705,39 (Duzentos cinquenta mil, setecentos e cinco reais e trinta e nove centavos)**.



CAPITAL ESTADUAL DO MARACATU

CLÁUSULA SEGUNDA - AMPARO LEGAL

2.1 O presente Termo Aditivo tem por fundamentação legal o dispositivo do art. 65 da Lei 8.666/93 e estipulado no § 2º da Cláusula Sexta do Contrato nº 014/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

3.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

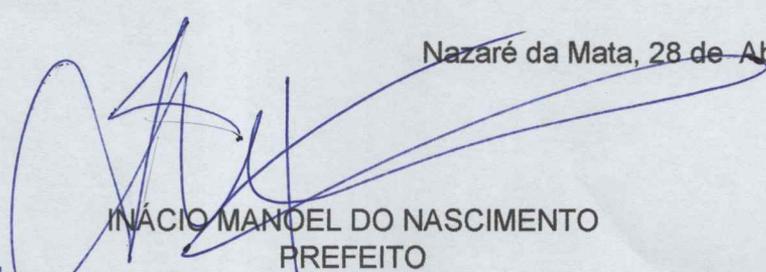
CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

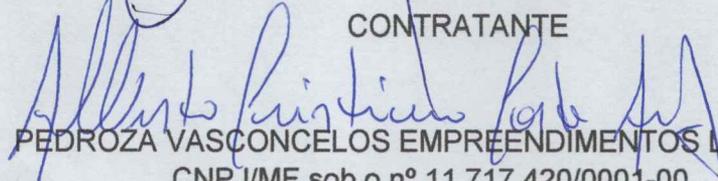
4.1 Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste instrumento.

PARÁGRAFO ÚNICO – Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial dos Municípios (AMUPE) e DOU, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

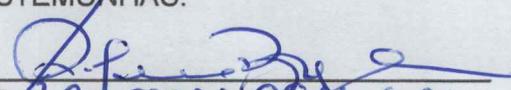
E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

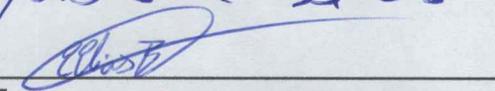
Nazaré da Mata, 28 de Abril de 2023.


INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO
PREFEITO
CONTRATANTE


PEDROZA VASCONCELOS EMPREENDIMENTOS LTDA-ME
CNPJ/MF sob o nº 11.717.420/0001-00
Sr. Alberto Cristiano Costa Araújo
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) 
CPF: 329.804.028-68

2) 
CPF: 709.800.279-70